

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 205/2019

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019 celebrado com o Município de Mogi das Cruzes-SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0001-06, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856, Edf. TK Tower, Caminho das Árvores, CEP: 41.810-012, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **SÉRGIO ROBERTO FERREIRA 21694268845-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.827.016/0001-42, com sede na Rua Doutor Walter Belda, nº 322, Casa 03, Vila Jundiá, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08745-320, representada, neste ato, pelo Sr. **Sérgio Roberto Ferreira**, brasileiro, microempresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 530443582 SSP/SP, inscrito no CPF nº 216.942.688-45, denominado como **CONTRATADA** ao final assinado na presença de duas testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 17 de novembro de 2019, o Contrato de Prestação de Serviços nº 205/2019, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva do sistema de ar-condicionado, totalizando em 10 (dez) aparelhos tipo Split instalados, nos extamos termos da proposta apresentada ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Prestação de Serviços nº 205/2019, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 18 de novembro de 2022 a se findar em 17 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Mogi das Cruzes/SP, 25 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 31/10/2022 11:14:57 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Sérgio Roberto Ferreira
CPF: 216.942.688-45
Data: 07/11/2022 15:12:46 -03:00



SÉRGIO ROBERTO FERREIRA 21694268845 – ME

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
ROMUALDO RIBEIRO ROSA
CPF: 283.029.568-48
Data: 25/10/2022 15:46:53 -03:00



NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
Jeferson Geraldo Ferreira
CPF: 029.888.006-77
Data: 31/10/2022 19:09:29 -03:00



NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: D9QJV-NHZ9U-WE7DY-NTME5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ROMUALDO RIBEIRO ROSA (CPF 283.029.568-48) em 25/10/2022 15:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.188.151.93	Lat: -23,513570 Long: -46,180471 Precisão: 1530 (metros)
Autenticação	romualdoribeiro@ints.org.br
Email verificado	
Mg9gUVib3bFrHkzKQ7QHRZsYVVTDXLA84+xv1XsABM=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 31/10/2022 11:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
/zAZod2LPdMLKcoS2vbgTtTRutpc74iWONU1DxWN6TI=	
SHA-256	

- ✓ Jeferson Geraldo Ferreira (CPF 029.888.006-77) em 31/10/2022 19:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 45.234.195.114	Geolocalização Lat: -23,480337 Long: -46,091431 Precisão: 11 (metros)
Autenticação Email verificado	jefersongeraldoferreira@ymail.com
fhiEsGvNrzdD2yoQhWCO8hYWeOT3mmnxrerrSGP+WKI=	
SHA-256	

- ✓ Sérgio Roberto Ferreira (CPF 216.942.688-45) em 07/11/2022 15:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 179.154.220.149	Geolocalização Lat: -23,539252 Long: -46,199598 Precisão: 5694 (metros)
Autenticação Email verificado	instalar.climacool@gmail.com
BrUz6MMVGIYqAQ4jexKW/alCv2ozbAMXpXKvWgKEK6M=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/D9QJV-NHZ9U-WE7DY-NTME5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Aditivo	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 01 PÁGINA:1/1

DE: SAMU 192 REGIONAL MOGI DAS CRUZES	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: SERGIO ROBERTO FERREIRA	CNPJ: 21.827.016/0001-42

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Vimos, por meio deste, solicitar 4º aditivo em prorrogação de prazo com início em 18 de Novembro de 2022 e vigência de 12 meses, Referente ao contrato 205/2019, firmado entre SERGIO ROBERTO FERREIRA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, constitui objeto Serviço De Manutenção De Ar Condicionado para as unidades localizadas no SAMU 192 REGIONAL MOGI DAS CRUZES

04 de Outubro de 2022

Solicitante: *Jennifer de Sousa S. Campos.*

JHENIFER CARVALHO
ANALISTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JR.
SAMU 192 - REGIONAL MOGI DAS CRUZES
INTS

Aprovador conforme tabela de alçada:

Romualdo Ribeiro Rosa
Diretor Administrativo
INTS - SAMU



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTALAR SOLUCOES EM CLIMATIZACOES LTDA
CNPJ: 21.827.016/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:21:57 do dia 08/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2022.

Código de controle da certidão: **0AA2.92EA.77E9.FA78**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Romualdo Ribeiro Rosa
Diretor Administrativo



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.827.016/0001-42

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22100295047-10
Data e hora da emissão 14/10/2022 16:37:23
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



NATUREZA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal - C.C.M. : 79.002-8

Nome / Razão Social do Contribuinte : INSTALAR SOLUCOES EM CLIMATIZACOES LTDA

C.N.P.J. : 21.827.016/0001-42

Endereço : R DR WALTER BELDA 322 CASA 03 VL JUNDIAI MOGI DAS CRUZES SP 08745-320

Atividade :

Situação : Ativo

TRIBUTOS E PERIODOS CERTIFICADOS

ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA) E TAXAS MOBILIÁRIAS ATÉ A PRESENTE DATA.

1. CERTIFICA que **CONSTAM** débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do Artigo 151, da Lei 5.172 - CTN, para com esta Prefeitura até a presente data e hora, sobre o cadastro mobiliário acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo.

2. A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço :

<http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/servico/todos-os-assuntos/iss-autenticacao-de-certidao-negativa>

3. A presente Certidão tem validade de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da data de sua expedição, de conformidade com o Inciso II do Artigo 17 do Decreto Municipal nº 338, de 29 de Julho de 1993.

Data da Emissão : 14/06/2022 às 09:07:59 (Data e Hora de Brasília)

Código de Controle : 2022.009.626

Romualdo Ribeiro Rosa
Diretor Administrativo

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.827.016/0001-42

Razão Social: SERGIO ROBERTO FERREIRA 21694268845

Endereço: R SAO FRANCISCO 101 BLOCO 22 AP 11 / VILA BELA FLOR / MOGI DAS
CRUZES / SP / 08745-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2022 a 26/10/2022

Certificação Número: 2022092702010227745525

Informação obtida em 14/10/2022 16:39:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.827.016/0001-42

Razão Social: SERGIO ROBERTO FERREIRA 21694268845

Endereço: R SAO FRANCISCO 101 BLOCO 22 AP 11 / VILA BELA FLOR / MOGI DAS
CRUZES / SP / 08745-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2022 a 03/12/2022

Certificação Número: 2022110402224045700526

Informação obtida em 08/11/2022 10:29:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PUNTO JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTALAR SOLUCOES EM CLIMATIZACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.827.016/0001-42
Certidão nº: 24340880/2022
Expedição: 01/08/2022, às 15:26:43
Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTALAR SOLUCOES EM CLIMATIZACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.827.016/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Romueldo Rúbetro Rosa
Diretor Administrativo